DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 4

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Atos de Mesa 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 10/2026 de Processo Seletivo nº 01/2026

A Secretária de Educação Interina de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

- **Professores do Ensino Fundamental I (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA –** aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer **dia 11/06/2026 às 09h00;**

Local: Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED), Martinópolis/SP, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI. PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	**Ano/ aula**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Manhã	Educação Física 04 Aulas	Aulas em substituição a desistência do Profº Vitor Hugo Pedrosa, RG[redacted]. 3º A e 5ºA.	12/06/2026 à 17/12/2026.
Tarde	Educação Física 10 Aulas	Aulas em substituição a desistência do Profº Vitor Hugo Pedrosa, RG[redacted]. 2ºB, 2ºC, 3ºB, 4º B e 5ºB.	12/06/2026 à 17/12/2026.
HTPC: Terça-feira 18h00 às 20h00			

EM. DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	**Ano/ aula**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Manhã	Educação Física 08 Aulas	Aulas em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio Profª Matilde da Silva, 1º A, 1º B, 2º A, 2ºB,	12/06/2026 à 07/07/2026.
Tarde	Educação Física 16 Aulas	Aulas em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio Profª Matilde da Silva, 1ºC, 1ºD, 2º C, 2ºD, 3ºC, 3ºD, 4ºC E 4º D	12/06/2026 à 07/07/2026.
HTPC: Terça-feira 18h00 às 20h00			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- CREF (Conselho Regional de Educação Física) atualizado – para os professores de Educação Física

- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: O docente que já possui aulas atribuídas nesse ou em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em Instituição Privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição (Declaração de Acúmulo). Em caso de não haver vínculo já existente em alguma instituição, o docente, no ato da atribuição, deverá preencher em formulário próprio declarando não possuir outro vínculo para o acúmulo de cargo.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso original e documento com foto original. Professores que já possuem cargo/função atribuído na Sistema Municipal de Ensino Municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, de 09 de junho de 2026.

Larissa Chagas Reginato
Secretária de Educação Interina

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). Aos **08 (OITO)** dias do mês de **JUNHO** de **2026** às **9:00h**, de forma presencial, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA –** O Presidente do COMCULT Srª. Simone Leite agradece a presença de todos. **1º ITEM – Audiência Pública sobre o Marco Regulatório da Cultura.** Foi discutida a necessidade de realização de uma audiência pública para tratar do Marco Regulatório da Cultura, envolvendo a participação dos setores jurídico e de licitações do município, bem como de profissionais com conhecimento técnico específico sobre a execução de recursos públicos, legislação cultural e processos licitatórios. Os conselheiros manifestaram preocupação com as dificuldades enfrentadas na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, especialmente em relação aos entraves administrativos e aos prazos de licitação apresentados como justificativa para a não execução de ações previamente deliberadas pelo Conselho. Durante os debates, destacou-se a importância de esclarecer os procedimentos legais que envolvem a aplicação dos recursos públicos destinados à cultura, buscando maior transparência, eficiência e segurança na execução dos projetos aprovados. Também foi ressaltada a necessidade de apoio do Poder Legislativo Municipal para fortalecer as discussões e contribuir para o aprimoramento das políticas culturais do município. Colocado o item em votação, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a realização da audiência pública, com o apoio dos vereadores e a participação de profissionais qualificados para prestar os esclarecimentos necessários sobre o Marco Regulatório da Cultura, a legislação aplicável e os processos de execução dos recursos culturais. **2º ITEM – Calendário e Divulgação dos Eventos Culturais**. Foi apresentada ao Conselho a informação de que o calendário anual de eventos culturais do município ainda não foi divulgado em sua totalidade, uma vez que cada evento depende de deliberações, definições orçamentárias e confirmações específicas para sua realização. Conforme esclarecido pelo departamento responsável, os eventos serão anunciados individualmente, à medida que forem sendo aprovados e confirmados. Na oportunidade, foram informados os eventos já confirmados para o mes, sendo eles: a **Festa das Barracas**, em 12 de junho; as tradicionais **Quermesses de Santo Antônio (Quermesse do 10)**; as festividades de **São João**, na Vila Escócia; as comemorações de **São Pedro**, em Teçainda; o **3º Encontro LGBT+ – Rompendo Barreiras: Resistir e Ocupar**, previsto para o dia 20 de junho; e a **1ª Nippo Fest**, programada para o dia 27 de junho. Após tomarem ciência da programação já definida, os conselheiros debateram a importância da ampla divulgação desses eventos junto à população, destacando que a publicidade antecipada das ações culturais contribui para o fortalecimento da participação popular e para a valorização da cultura local. Diante disso, foi proposta a elaboração de uma arte gráfica unificada contendo todos os eventos já confirmados, com suas respectivas datas e informações básicas, para divulgação nos canais oficiais do município e nas redes de apoio à cultura. Colocado o assunto em votação, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o encaminhamento de solicitação ao Departamento Municipal de Comunicação para que providencie a criação e divulgação do material gráfico contendo os eventos culturais já definidos, visando ampliar o alcance das informações e incentivar a participação da comunidade nas atividades culturais do município. **Item 3 – Informes e Convites para Eventos Culturais.** A conselheira **Maria Rita** apresentou convites e informações sobre eventos relevantes para a cultura e áreas correlatas, destacando oportunidades de aprendizado, participação social e fortalecimento das políticas culturais: **15 de junho** – Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), às **19h**. **17 de julho** – Seminário para Gestores Públicos sobre a **Política Nacional Cultura**

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Viva, às **9h**, no **Cinema Municipal de Assis**. **08 de agosto** – Realização da **Primeira Teia Regional dos Pontos de Cultura da Região**, no **Galpão Cultural de Assis**, das **8h às 23h**. Os conselheiros foram incentivados a participar das atividades, considerando sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas culturais e para a ampliação do conhecimento sobre temas relacionados à cultura. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, a Presidente agradeceu a todos pela presença, onde foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às **10h00,** do que para constar, eu 1º Secretário do COMCULT Angelita Sabrina da Silva, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE- Simone Leite
1º SECRETÁRIA – Angelita Sabrina da Silva
Ana Lúcia Aparecida Ferreira
Rodrigo de Oliveira
Rudá Miguel de Lima
Luzenite Pereira dos Santos
Sergio Alan de Souza
Maria Rita Melo Barcelos
Luciano Borges de Souza

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 08/06/2026

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SIMONE LEITE	
	SERGIO ALAN DE SOUZA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	ANTÔNIO MARCOS ALAMINI MARTINS	
	MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	MARIA RITA MELO BARCELOS	
	FELIPE BARBOZA RODRIGUEZ	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	NEUSA CIPRIANO DE ALMEIDA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	ULISSES VERLY	
	RODRIGO DE OLIVEIRA	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUDÁ MIGUEL DE LIMA	
	ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS	ANGELITA SABRINA DA SILVA	
	DERLI HERNANDES JUNIOR	
Vereadora	Rubens M. Hayashi	
Mãe Dona	Maria Eunice Hayashi	



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 01/2026, de 08 de junho de 2026.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo no exercício de 2026."

Art. 1º O Setor de Contabilidade da Câmara do Município de Martinópolis, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.500/2025, c/c Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, c/c art. 23, inciso IV do *caput*, da Lei Orgânica do Município de Martinópolis e art. 10, inciso VII do *caput*, do Regimento Interno, fica autorizado a abrir, no Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a suprir a dotação abaixo discriminada:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências

01.031.0001.2003.0000 – Realização de Sessões Legislativas Ordinárias

009 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 15.000,00

Total.....R$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito será coberto com anulação da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências

01.031.0001.2003.0000 – Realização de Sessões Legislativas Ordinárias

014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

Total.....R$ 15.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 08 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

ALEXANDRE PERES CANGUSSU
Segundo-Secretário

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral

.....